



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 07 de abril de 2020 – Edição 32 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 014/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para conserto da Motoniveladora Caterpillar 12G da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito da empresa **TORNEARIA MECANICA SOLDAS TIGRE LTDA** no valor de **R\$ 16.414,00** (Dezesseis mil quatrocentos e quatorze reais) com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 07 de Abril de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 013/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos para a Unidade de Saúde - Postão, da Secretaria de Municipal de Saúde, da empresa **Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda** no valor de **R\$ 12.930,00** (Doze mil novecentos e trinta reais), da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** no valor de **R\$ 2.990,00** (Dois mil novecentos e noventa reais), da empresa **Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda** no valor de **R\$ 11.028,20** (Onze mil vinte e oito reais e vinte centavos) no Art. 24, Incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 07 de Abril de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 07 de abril de 2020 – Edição 32 – Lei 2.325/2019

Retifica-se o Edital PP 012/2020, no item **5- PROPOSTA DE PREÇO:**

Onde se lê:

d) o valor máximo a ser aceito será de R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos) o kg de aveia.

Leia-se:

d) o valor máximo a ser aceito será de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) o kg de aveia.

As demais cláusulas não se alteram.

Ibarama, 07 de Abril de 2020.

André Carlos Da Cas
Prefeito Municipal